



PORTARIA Nº 1105 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 10.09.2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

RESOLVE:

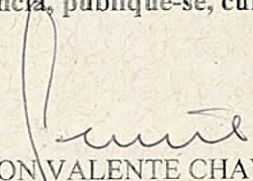
I. DESIGNAR os servidores **AFRÂNIO DE MORAES LEITE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268084 e **LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1798151, pertencentes ao quadro efetivo do Instituto Federal do Amazonas/ Campus Manaus Centro, para que, sob a presidência do primeiro, componham a Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** incumbida de apurar a materialidade da falta funcional ou irregularidade administrativa da denúncia que gerou o referido Processo, bem como a responsabilidade dos danos causados;

II. A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei N.º 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei N.º 8.112/90;

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


EDSON VALENTE CHAVES
Diretor Geral